



PEDRO FOLGADO
AUTARCA DE ALENQUER
↑ Câmara de Alenquer reduziu no ano passado a dívida em 4,3 milhões de euros.

DEFESA ■ REVELA O NOVO ESTATUTO APROVADO EM CONSELHO DE MINISTROS

Reforma aos 60 sem sofrer cortes

■ Governo dá aos militares das Forças Armadas a pensão por inteiro aos 60 anos de idade, não aplicando sequer o corte do fator de sustentabilidade

● ANTÓNIO SÉRGIO AZENHA

Os militares das Forças Armadas vão passar à reforma aos 60 anos de idade sem cortes na pensão. Com esta medida, consagrada no novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), já aprovado em Conselho de Ministros, o Governo atribuiu aos militares uma exceção única em Portugal: ao contrário dos restantes trabalhadores do Estado e do setor privado, os militares escapam aos cortes aplicados por via da reforma antes dos 66 anos de idade e do fator de sustentabilidade.

O novo EMFAR, a que o CM teve acesso, estabelece no artigo 161º as várias condições em que os militares das Forças Armadas se podem aposentar: no nº 1, deixa-se claro que “o militar passa à situação de reforma, sem redução de pensão, sempre que atinja os 66 anos de idade, complete, seguida ou interpoladamente, cinco anos na situação de reserva fora da efetividade de serviço, requeira a passagem à situação de reforma depois de completados 60 anos de idade”.

Antes de o Governo aprovar o EMFAR, a Caixa Geral de Aposentações (CGA) criticou o pagamento da pensão por inteiro aos 60 anos. Num parecer jurídico para o secretário de Estado da Segurança Social, Agostinho Branquinho, a CGA foi categórica: “É essencial que se elimine a expressão ‘sem redução’ do artigo 160, [agora 161º], nº 1 do

CGA critica pagamento da pensão por inteiro antes da idade legal

de sustentabilidade (o que é inaceitável), sob pena de se criar um terceiro género ou modalidade de reforma que não tem paralelo na administração pública.” ■

NOTÍCIA EXCLUSIVA
DA EDIÇÃO EM PAPEL

CORREIO
da manhã



Os militares podem pedir a passagem à aposentação após completarem cinco anos na reserva

✚ PORMENORES

● **REDUÇÕES NA PENSÃO**
Em 2015, a reforma antes dos 66 anos gera um corte anual de 6% na pensão por cada ano que faltar para os 66 anos. O fator de sustentabilidade dá corte de 13%.

● **PASSAGEM À RESERVA**
Os militares podem passar à reserva depois de 40 anos de serviço ou 55 anos de idade.

Pensões vão ter complemento de 100 euros/mês

● O Governo extinguiu o Fundo de Pensões, mas alguns militares vão continuar a receber um complemento de pensão de 100 euros por mês.

Segundo o Executivo, o complemento apenas continuará a ser atribuído aos militares que entraram nas Forças Armadas antes de janeiro de 1990 e estejam na reforma ou aguardem a atribuição de pensão definitiva. ■